



**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/2017**

**PROCESSOS: ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 010, 11, 12 E 13/2017.**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/IGAM/2012.**

Em 14 de agosto de 2017, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo, nos termos da **DENÚNCIA Nº 1015460** junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE, apresentada pela empresa Allyne Passos Garcia Marques Ribeiro Eireli Me – CNPJ: 23.943.712/0001-40, resolve suspender os seguintes Atos Convocatórios até que o Tribunal analise os referidos processos seletivos:

- **Ato Convocatório 010/20107:** “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO HIDROAMBIENTAL PARA A UNIDADE TERRITORIAL ESTRATÉGICA – RIO CIPÓ.”

- **Ato Convocatório 011/2017:** “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO HIDROAMBIENTAL PARA A UNIDADE TERRITORIAL ESTRATÉGICA – PEIXE BRAVO.”

- **Ato Convocatório 012/2017:** “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO HIDROAMBIENTAL PARA A UNIDADE TERRITORIAL ESTRATÉGICA – SANTO ANTÔNIO-MAQUINÉ.”

- **Ato Convocatório 013/2017:** “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO HIDROAMBIENTAL PARA A UNIDADE TERRITORIAL ESTRATÉGICA – RIO PARAÚNA.”

Comunique os participantes da decisão tomada.

Publique na forma da Resolução IGAM nº 1044/2009.

Belo Horizonte, MG, 14 de agosto de 2017.

BERENICE COUTINHO MALHEIROS DOS SANTOS  
Diretora Geral AGB Peixe Vivo em exercício